PORTARIA N.º 2.507, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar licença para tratamento de saúde a servidora **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro nível 10, por 05 (cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2012, conforme atestado e pericia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara